



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2057/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022

CONTRATO (INICIAL) N.º 5.632-2022 de 29/06/2022

CONTRATO (ADITIVO) N.º 5.632-2022-04PRO de 19/03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, VISANDO A ABERTURA DA AVENIDA MARGINAL À RODOVIA SP-255-MANOEL MACHADO SANTANA PARA ACESSO À ESTRELA GALICIA E HYUNDAI ROTEM, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS.

MOTIVO: a prorrogação por mais 90 dias dos prazos de execução e vigência, no período de 21/02/2024 a 20/05/2024 para a execução e no período de 20/03/2024 a 17/06/2024 para a vigência, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 21 de março de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 004/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Concurso Público nº. 004/2023 de 04 de julho de 2023, para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, regidos pelo Regime Estatutário, em conformidade com o Edital de Divulgação da Classificação Final dos cargos abaixo relacionados, publicado em 22 de março de 2024, que considerou aprovados os candidatos constantes da relação do referido Edital.

- 401 – Agente de Segurança Alimentar**
- 402 – Analista Ambiental** (não houve candidatos classificados)
- 403 – Analista de Controle Interno**
- 404 – Analista de Procuradoria**
- 405 – Analista de Suporte em Tecnologia da Informação**
- 406 – Arquiteto Urbanista**
- 407 – Arquivista**
- 408 – Arte Educador**
- 409 – Assistente Social**
- 410 – Auditor Fiscal Tributário - AFTM**
- 411 – Contador**
- 412 – Enfermeiro**
- 413 – Engenheiro Agrimensor** (não houve candidatos classificados)
- 414 – Engenheiro Ambiental**
- 415 – Engenheiro Civil**
- 416 – Engenheiro Eletricista**
- 417 – Farmacêutico** (não houve candidatos classificados)
- 418 – Fisioterapeuta**
- 419 – Fonoaudiólogo** (não houve candidatos classificados)
- 420 – Gerontólogo**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 421 – Gestor Público – Modalidade “Especialista em Políticas Públicas”**
- 422 – Inspetor de Meio Ambiente e Sustentabilidade** (não houve candidatos classificados)
- 423 – Inspetor de Serviços Públicos** (não houve candidatos classificados)
- 424 – Inspetor de Vigilância em Saúde** (não houve candidatos classificados)
- 425 – Médico do Trabalho**
- 426 – Médico Veterinário** (não houve candidatos classificados)
- 427 – Nutricionista**
- 428 – Pedagogo**
- 429 – Psicólogo** (não houve candidatos classificados)
- 430 – Terapeuta Ocupacional** (não houve candidatos classificados)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 553 DE 22 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) RAMON ANGELO RUIVO CARAZZATTO, portador(a) do RG nº466175097, para o cargo público efetivo de MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, da Lei: 9.800/2019 , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 22(vinte e dois) de Março de 2024(dois mil e vinte e quatro).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS – Concurso Público nº 001/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	438000410	ERICA KELI MENDONCA FURQUIM
2º	438000185	GABRIEL BONILHA MATEUS
3º	438001262	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.115, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Autógrafo nº 64/2024 – Projeto de Lei nº 71/2024

Denomina Manoel Gracindo a via pública da sede do Município conhecida como “Rua G”, do loteamento Cidade Jardim, com início na Rua Constantino Guzzo e término na Rua Gregório Cecconi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de março de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Manoel Gracindo a via pública da sede do Município conhecida como “Rua G”, do loteamento Cidade Jardim, com início na Rua Constantino Guzzo e término na Rua Gregório Cecconi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de março de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.116, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Autógrafo nº 63/2024 – Projeto de Lei nº 48/2024

Institui o Programa “Meu corpo não é coletivo”, o qual tem como objetivo principal combater, prevenir, conscientizar e enfrentar os atos de assédio, de importunação e de violência sexuais praticados contra mulheres no âmbito do transporte público do Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de março de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Meu corpo não é coletivo”, o qual tem como objetivo principal combater, prevenir, conscientizar e enfrentar os atos de assédio, de importunação e de violência sexuais praticados contra mulheres no âmbito do transporte público do Município de Araraquara.

Art. 2º O Programa “Meu corpo não é coletivo” tem, ainda, os seguintes objetivos:

I - estimular a atuação combativa de todos os envolvidos, direta ou indiretamente, em situação de violência contra a mulher no Município de Araraquara;

II - proteger a vida e a integridade da mulher;

III - combater a violência contra a mulher por razões de gênero e identidade;

IV - garantir a segurança do serviço prestado em todo território municipal;

V - coibir o abuso sexual nos veículos de transporte coletivo;

VI - criar campanhas educativas para estimular denúncias de violência contra a mulher;

VII - conscientizar a população sobre a importância de denunciar as práticas de violência contra a mulher às autoridades competentes;

VIII - criar mecanismos que possibilitem a aplicação da legislação vigente referente a atos de violência contra a mulher e aos crimes de importunação sexual;

IX - promover a integração deste programa com outras leis e programas de proteção à mulher, além de garantir colaboração com iniciativas estaduais e federais voltadas para a mesma causa; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

X - assegurar treinamento contínuo e capacitação dos funcionários do transporte público em direitos humanos, empatia e atendimento humanizado às vítimas de violência.

Art. 3º O Programa “Meu corpo não é coletivo” tem como fundamentos:

I - a responsabilização do agente de violência contra a mulher;

II - o respeito à diversidade e às questões de gênero;

III - o enfrentamento de toda forma de violência contra a mulher;

IV - a observância à garantia dos direitos universais;

V - o fortalecimento da cidadania;

VI - o respeito aos direitos e deveres individuais e coletivos; e

VII - o compromisso com a proteção da privacidade e da dignidade das vítimas em todos os estágios do atendimento e acompanhamento.

Art. 4º Para a efetividade do Programa “Meu corpo não é coletivo” devem ser observadas as seguintes recomendações:

I - os funcionários do transporte público devem acionar de imediato o aparato policial ao presenciar situações previstas nas leis que criminalizam a importunação sexual, o abuso e a violência contra a mulher;

II - os funcionários dos transportes públicos devem acionar o conselho tutelar nos casos em que crianças e adolescentes sejam vítimas ou testemunhem o momento de situação de violência no transporte público coletivo;

III - as empresas que compõe o sistema de transporte devem periodicamente disponibilizar dados e informações referentes aos casos de importunação sexual, abuso e violência contra a mulher registrados nos veículos do transporte público coletivo em todo território municipal;

IV – o treinamento dos motoristas e demais funcionários do transporte público para identificar situações de assédio e violência contra a mulher, bem como orientações sobre como agir nessas situações;

V – a criação de canais de denúncia e apoio às vítimas, garantindo a confidencialidade e o encaminhamento adequado dos casos;

VI – a instalação de câmeras de segurança nos ônibus, visando inibir a ocorrência de violência e auxiliar na identificação e responsabilização dos agressores;

VII – a divulgação de informações sobre os direitos das mulheres e sobre como denunciar casos de violência, a fim de conscientizar e empoderar as vítimas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII – a celebração de parcerias com órgãos de segurança pública para intensificar a presença policial nos terminais e corredores de ônibus, a fim de garantir a segurança de mulheres durante todo o trajeto;

IX – garantir a disponibilização de suporte jurídico e psicológico às vítimas de violência, por meio de parcerias com órgãos competentes e serviços municipais especializados;

X – implementar mecanismos de monitoramento e avaliação do programa, incluindo indicadores de desempenho e relatórios periódicos, para aferir sua eficácia e fazer ajustes conforme necessário; e

XI – afixar cartazes nos veículos do transporte público, indicando, pelo menos, o número desta lei e os canais de denúncia e apoio às vítimas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de março de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
15.051/2024	LARINE BUENO
1.445/2024	MATHEUS HENRIQUE CANO DE FARIA

DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
9.536/2024	DICLEIA SAVI

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal
Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 22 de Março de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

J10*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 03/2024 - RETIFICADO I – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5071/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 12 de ABRIL de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 12 de ABRIL de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PROCON - ARARAQUARA CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 22 de março de 2024

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5457/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LED DAS PISCINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO DA FONTE LUMINOSA”, localizado na Rua Mauro Pinheiro S/Nº - Fonte Luminosa, nesta cidade. Conforme justificativa e projeto anexo.

Vimos, através deste, comunicar que o item 06.08 do edital fica excluído.

Comunica-se também, que as amostras requeridas no item 1.23 do Memorial Descritivo/Termo de Referência, bem como catálogos, fichas técnicas ou datasheets e homologação no INMETRO serão apresentadas somente pelo vencedor da Licitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da solicitação.

Por derradeiro, ressalta-se que o modelo de proposta deve ser preenchido com marca e modelo dos produtos ofertados.

Araraquara, 22 de março de 2024.

JOCEMIR DE JESUS GOMES

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
63º	334001963	NAIARA FERNANDA MODESTO BURONE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
4º	NATALI DIAS DE OLIVEIRA BALDAN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
240º	FLAVIA LAZZAROTTO DE SOUZA CAMARGO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	207002681	RAMON ANGELO RUIVO CARAZZATTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 07/2024
De 22 de março de 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando a Resolução SME nº 12, de 19 de outubro de 2023, **DIVULGA** o resultado da 3ª etapa- Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada do Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro do Magistério para atuação nas escolas que integram o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Nº Inscrição	Títulos	Formação Cont.	Nota Final
002	1,5	2,5	4,0
004	1,5	1,0	2,5
006	2,5	2,5	5,0
008	0,0	2,5	2,5
009	1,5	0,0	1,5
010	1,5	2,5	4,0
011	1,5	0,0	1,5
012	1,5	0,0	1,5
013	1,5	2,5	4,0

I- A(O) candidata(o) poderá interpor recurso, individualmente, até 02 (dois) dias da publicação do resultado de cada etapa.

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h30 do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 08/2024
De 22 de março de 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando a Resolução SME nº 12, de 19 de outubro de 2023, **DIVULGA** o resultado da 4ª etapa- Entrevista, on-line, do Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro do Magistério para atuação nas escolas que integram o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Nº Inscrição	Nota	Resultado
002	8,0	Aprovado(a)
004	Não compareceu	Desclassificado(a)
006	Não compareceu	Desclassificado(a)
008	Não compareceu	Desclassificado(a)
009	9,0	Aprovado(a)
010	9,0	Aprovado(a)
011	Não compareceu	Desclassificado(a)
012	7,0	Aprovado(a)
013	9,7	Aprovado(a)

I- A(O) candidata(o) poderá interpor recurso, individualmente, até 02 (dois) dias da publicação do resultado de cada etapa.

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h30 do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2024

PROCESSO Nº 0357/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: CONSTRUARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E/OU EXECUÇÃO DE CALÇADAS.

VALOR TOTAL: 118.351,80 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 22/03/2024

VIGÊNCIA: 31/05/2025

ARARAQUARA, 22 DE MARÇO DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 16/2024

PROCESSO N° 0248/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRILETE EM AÇO-CARBONO PRETO, SCHEDULE 40, A SER INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE PRODUÇÃO DO POÇO OURO.

VALOR TOTAL: R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

ASSINATURA: 22/03/2024

VIGÊNCIA: 04/06/2025

ARARAQUARA, 22 DE MARÇO DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
CÓDIGO – BB 1039779

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4854/2023

GUICHÊ: 45.354/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA DE ALUMÍNIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTES DESTE EDITAL.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital, conforme discriminado abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI	Aquisição de caminhão com carroceria aberta em aço com as seguintes características: Cabine: Avançada; Potência Mínima: Estar de acordo com a Portaria 01 de 01 de Abril de 1989 - Ministério da Indústria e do Comércio – MIC - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO - Diretoria de Qualidade Industrial; Potência Máxima: 175cv @ 2.500 rpm ou superior; Rodas: 17,5" x 6" ou superior - Pneus: 215/75 r ou superior; Tração: 4X2; Tanque de Combustível Diesel: capacidade mínima de 150 litros; Medidas externas: mínimo de 6,00M X 2,30M X 0,40M (com carroceria); Distância entre eixos: mínimo 2.900 mm ou superior; Comprimento Total: mínimo 6.143 mm ou superior; Peso Bruto Total (PBT): mínimo 8600 Kg ou superior; Capacidade Máxima de Tração (CMT): mínimo 9.000KG ou superior; Torque Líquido Máximo: mínimo 600 Nm @ 1100 - 1800 rpm; Garantia: 1 (um) ano a partir da data de entrega; Opcionais: Cor branca, Ar condicionado, vidros elétricos, espelhos retrovisores elétricos e trava elétrica. MARCA: IVECO TECTOR 9-190 ANO/MODELO: 2023/2024 OU SUPERIOR	01	R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00

Araraquara, 22 de MARÇO de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

JULGAMENTO

PARECER Nº 001/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5175/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDOS, DIMENSIONAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 70 UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Após abertura das propostas, e as devidas comprovações, a Comissão de Licitações classifica as empresas abaixo descritas, conforme menor preço global do lote:

1. TEC ENGENHARIA LTDA para os lotes:

- Lote 01- pelo valor de R\$ 85.260,00
- Lote 06- pelo valor de R\$ 46.000,00

2. GUSTAVO PUPO GARCIA para os lotes:

- Lote 02 – pelo valor de R\$ 72.000,00
- Lote 07 – pelo valor de R\$ 50.00,00
- Lote 08 – pelo valor de R\$ 44.000,00
- Lote 09 – pelo valor de R\$ 44.000,00
- Lote 10 – pelo valor de R\$ 25.000,00

3. INDELMATEC ENGENHARIA LTDA para os lotes:

- Lote 03 – pelo valor de R\$ 72.000,00
- Lote 04 - pelo valor de R\$ 72.000,00
- Lote 05 – pelo valor de R\$ 50.505,00

Fica designado o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Araraquara, 22 de março de 2024.

MURILO PEREIRA TIENNE
Presidente

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Subcomissão Permanente de Licitações

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO
Subcomissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 82/2024

De 22 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o) candidata(o) **NAIARA FERNANDA MODESTO BURONE**, portadora(or) do RG nº 404938863, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 026 DE 22 DE MARÇO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ERICA KELI MENDONÇA FURQUIM** portador do RG nº 36.501.971 para o cargo público efetivo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, Ref. 63 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 22 (vinte e dois) de março de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 027 DE 22 DE MARÇO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GABRIEL BONILHA MATEUS** portador do RG nº 53.955.319-0 para o cargo público efetivo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, Ref. 63 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 22 (vinte e dois) de março de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 028 DE 22 DE MARÇO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA** portador do RG nº 39.033.335-9 para o cargo público efetivo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, Ref. 63 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 22 (vinte e dois) de março de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 83/2024
De 22 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 05/2024 de 02 (dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a(o) candidata(o) **LUCIA ANTONIA DOS SANTOS**, portadora(or) do RG nº 200281276, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a(o) candidata(o) nomeada(a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 468/2011 de 08/07/2011

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 468-2011-09PRO de 22/03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: CAMILA CRISTINA CLAUDINO

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LOCAÇÃO TRATA-SE DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO, Nº 2049 - JARDIM TABAPUÃ, CEP: 14.810-500, NESTA CIDADE, PARA ABRIGAR O POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER.

MOTIVO: a prorrogação da locação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01 de maio de 2024 e término em 30 de abril de 2026. o valor mensal do aluguel passará de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais) para R\$ 1.720,23 (um mil, setecentos e vinte reais e vinte três centavos) o que representa um reajuste mensal na ordem de 3,01% (três inteiros em centésimo por cento), equivalente ao valor mensal de R\$ 50,23 (cinquenta reais e vinte três centavos), podendo ser reajustado ou concedido desconto em caso de deflação, decorridos 12 meses do presente termo aditivo. ficam ratificadas as demais cláusulas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 22 de março de 2024.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças